

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PASSAGEM
MOLHADA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de Sr. **PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA – “Major Gonçalves”** a passagem molhada construída sobre o rio Trici na localidade de Muquém, que dá acesso à Sede do Município a comunidade de Lustal – Tauá – Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 05 de dezembro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal